



EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA DESIGNAÇÃO DE DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE  
ODONTOLOGIA

A Chefia do Departamento de Odontologia da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), na pessoa da Professora Carolina de Castro Oliveira, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar a abertura do Edital 01/2019 de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para designação de professor (a) de educação superior do curso de Odontologia a ser designado, temporariamente, observado o disposto no Art.37, IX, da Constituição Federal, o Art. 20, I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual n.º 10.254/90 e ainda a Resolução n.º158– CEPEX/2015.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O Processo de Seleção para Professor (a) da Educação Superior do Departamento de Odontologia/UNIMONTES, disciplinado pela Resolução n.º 158 – CEPEX/2015 constará de avaliação de currículo.

A Banca Examinadora será composta pela Comissão de Seleção do Departamento de Odontologia da Unimontes. A Banca será soberana e terá poder de decisão sobre a qualificação e capacitação do candidato para o exercício do cargo.

O professor selecionado por meio deste edital será designado pelo Departamento de Odontologia por tempo determinado, de acordo com as necessidades deste, não gerando, portanto, vínculo efetivo no exercício da função.

A contratação do classificado no referido Processo Seletivo ocorrerá por meio de designação e será a partir da data de assinatura do contrato com final de contrato previsto conforme calendário escolar da Unimontes aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), podendo



ser rescindido ou renovado a qualquer momento, de acordo com a avaliação e as necessidades do Departamento de Odontologia da Unimontes.

Os candidatos às respectivas vagas deverão, obrigatoriamente, atender aos requisitos dispostos no Anexo III deste edital.

O candidato aprovado deverá assumir atividades no Departamento de Odontologia referente às necessidades dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, disponibilidade de regime de trabalho de 20 horas nos respectivos horários: matutino, vespertino e noturno.

O Resultado final da seleção será divulgado por meio de Lista de aprovados por ordem decrescente de classificação no dia 31/05/2019 – a partir das 14h – no Departamento de Odontologia – prédio 6 – CCBS – Unimontes.

Este processo seletivo terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Havendo exclusivo interesse e conveniência da Universidade e avaliada a capacidade do contratado, poderá o mesmo ministrar aulas de outras disciplinas do Departamento de Odontologia.

## **II - DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições dos candidatos poderão ser realizadas no período de 21/05/2019 a 24/05/2019 no horário de 08 às 13:00 horas, em impresso próprio (ANEXO I e II) e mediante a entrega da documentação exigida em envelope lacrado, no Departamento de Odontologia – Prédio 06 – CCBS/UNIMONTES.

Da documentação exigida para inscrição:

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar junto ao Departamento de Odontologia, um envelope lacrado contendo o seu nome e o código (s) da área (s) pleiteada no processo seletivo simplificado, conforme Anexo III. Dentro do envelope deverão ser acondicionados os seguintes documentos:

A) Formulário próprio de inscrição e Formulário de distribuição de pontos devidamente preenchidos (Anexos I e II);

B) 01(uma) cópia do Curriculum Vitae atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes, acompanhado da respectiva documentação comprobatória em ordem cronológica, com páginas numeradas;

C) Cópia da documentação:



- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma de Graduação;
- Diploma de Mestrado;
- Diploma de Doutorado;
- Título de Eleitor;
- Comprovação de quitação com a justiça eleitoral
- Comprovante de Endereço;
- 01 (uma) Foto 3X4 recente;
- Comprovação das variáveis descritas em sequência no Anexo II.
- Comprovação dos demais requisitos em sequência por área de atuação conforme estabelecido no Anexo III.

2. 2 - A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará na aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital.

- A conferência da documentação é de responsabilidade do candidato estando o departamento isento desta ação.
- O não preenchimento dos anexos I, II conforme solicitado neste edital implicará na desclassificação imediata do candidato.

### III - DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção de professor a ser designado para o exercício de atividades no Departamento de Odontologia obedecerá aos seguintes critérios:

#### 3.1 Avaliação de títulos e tempo de exercício de magistério no ensino superior público:

A avaliação se dará por meio da documentação comprobatória, apresentada e anexada ao Currículo Lattes e em ordem cronológica. Estes deverão estar numerados, rubricados e encadernados juntamente com a declaração de autenticidade (anexo V) dos referidos documentos com o Quadro 1 do Anexo II, cuja valoração da pontuação encontra-se descrita. A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção, no Departamento de Odontologia da Unimontes.

As fotocópias da documentação comprobatória deverão ter correspondência e fidedignidade das mesmas em relação às originais para tal faz uma declaração (anexo V)

Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.



Cálculo da nota:

A nota final será calculada da seguinte maneira: Somatório da nota obtida no Quadro 01 do anexo II deste edital (máximo 100 pontos).

Critérios de desempate:

Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade.

Local de realização da seleção:

A seleção ocorrerá no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Prédio 6 - do Campus Universitário "Professor Darcy Ribeiro", Montes Claros/MG, Departamento de Odontologia (sala de reuniões).

**IV- DOS RECURSOS:**

Os recursos serão realizados dentro, dos prazos estabelecidos no item V, através de requerimento por escrito que deverá ser protocolado no departamento de Odontologia (anexo IV).

4.1 O julgamento do recurso será realizado por comissão especificamente constituída para esse fim.

**V -DOS PRAZOS:**

20/05/2019 a 23/05/2019 – Inscrição dos Candidatos

27/05/2019– Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no Departamento de Odontologia e sítio da Unimontes

28/05/2019 a 29/05/2019 – Período de interposição de recursos.

30/05/2019 – Resultado da interposição de recursos

31/05/2019 – Divulgação do resultado final processo seletivo no Departamento de Odontologia e sítio da Unimontes

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão.

Montes Claros, 15 de Maio de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Carolina de Castro Oliveira  
Chefe do Departamento de Odontologia



---

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: Av/Rua \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Formação (Cursou a Graduação/Instituição): \_\_\_\_\_

Pós-Graduação/Instituição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Mestrado/Instituição: \_\_\_\_\_

Doutorado /Instituição: \_\_\_\_\_

Área/subárea de inscrição ao processo seletivo simplificado: \_\_\_\_\_

Declaro conhecer o Edital 01/2019 que rege o processo seletivo simplificado para formação do cadastro de reserva para designação de docentes do Departamento do Curso de Odontologia

Montes Claros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO II - FORMULÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>A</b>	<b>Variáveis</b>	<b>Pontos Atribuídos</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Titulação (Máximo de 50 Pontos – não cumulativos)	Pós-Graduação Lato Sensu na área específica ou em área afim	30 pontos	
	Mestrado na área específica ou em área afim	40 pontos	
	Doutorado na área específica ou em área afim	50 pontos	

<b>B</b>		<b>Variáveis</b>	<b>Pontos Atribuídos</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
Máximo de 50 Pontos	Experiência Docente no Ensino Superior Publico	Docente no ensino superior público na área e subárea	De 10 anos acima: 50 pontos	
		Docente no ensino superior público na área e subárea	Entre 01 a 09 anos: 05 pontos por ano	

<b>TOTAL (A + B)</b>	Máximo de 100 pontos	
----------------------	----------------------	--

<b>Membros da Avaliação</b>		
	<b>Nome legível do professor</b>	<b>Assinatura</b>



**ANEXO III – ÁREA DE  
ATUAÇÃO, REQUISITOS DA VAGA, ÁREA, SUBÁREA, DISCIPLINA/MÓDULO, CARGA  
HORÁRIA E LOCAL DE ATUAÇÃO DA VAGA**

<b>1Área</b>		<b>Subárea</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Requisitos mínimos do candidato (conforme Resolução 158/CEPEX- 2015, Art. 1º §2º )</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Local</b>
Odontologia	O.1	Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais/ Clínica Integrada IV	Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais/ Clínica Integrada IV	Graduação em Odontologia, Especialização em Endodontia, com experiência na área.	20h	Montes Claros
	O.2	Clínica de Reabilitação Oral: Clínica Restauradora II, Clínica Restauradora III, Prótese Removível,	Clínica Restauradora II, Clínica Restauradora III, Prótese Removível	Graduação em Odontologia, Especialização em Prótese Dentária com mestrado e/ou doutorado com experiência na área.	20h	
	O.3	Clínica de Reabilitação Oral	Clínica Restauradora II, Clínica de Reabilitação Oral	Graduação em Odontologia, Especialização em Prótese Dentária e DTM, ou Especialização em Dentística e DTM	20h	
	O.4	Fisiologia Especial	Fisiologia Especial	Graduação em Odontologia e especialização em Fisiologia Humana com experiência na área	20h	



**ANEXO IV**

Ilmo. (a)  
Sr.(a)  
(Chefe de Departamento)  
Assunto

O(a) abaixo assinado(a) \_\_\_\_\_

C. Identidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Residente na \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Vem requerer de V. Sa.

Fundamentando-se nas seguintes razões:

Nestes termos pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

**PARECER DA BANCA EXAMINADORA**





**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOCUMENTAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e inscrito (a) noCPF n° \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de vagas para designação de docentes do Departamento de Odontologia- CCBS – Edital 01 de 2019 são autênticas e integralmente verdadeiras.

Montes Claros/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)